

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município, autorizando a homologação e emissão de empenho para contratação da empresa Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, para atender mandado de citação e intimação judicial de muniçipe, no valor global de R\$ 177.854,40 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 28.261/2021, art. 24 IV da Lei nº 8.666/93.
Ratifico
Resende, 30 de novembro de 2021.
Alexandre Sérgio Alves Vieira
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Barra Mansa

ERRATA DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2021
Processo Administrativo nº 0938/2021.
Em razão da necessidade de alterações no Termo de Referência, a Câmara Municipal de Barra Mansa, através da Diretoria Compras, Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração realizada no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 008/2021, que trata da contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartão alimentação em PVC ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal intransferível, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da Câmara Municipal de Barra Mansa. Os Itens passam a ter as seguintes redações: **Item 1.2:** Fica alterado, passando a ser lido: O **PREGÃO** será realizado no dia **14 de dezembro de 2021**, com início às **09:00 (nove horas)**, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barra Mansa, localizada na Rua República do Paraguai, nº 60 – Centro, Barra Mansa/RJ, quando deverão ser apresentados, no início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe. **Item 7.5:** Fica alterado, passando a ser lido: A licitante vencedora terá **20 (vinte) dias corridos**, contados da homologação da licitação, para a comprovação da rede credenciada. Todas as demais disposições do Edital, Termo de Referência e Anexos permanecem inalteradas.

Barra Mansa, 30 de novembro de 2021.

Nathalia Silva de Souza
Diretora de Compras, Licitações e Contratos.

Câmara Municipal de Resende
Boletim Oficial nº 088/2021
Resende, 30 de novembro de 2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2016 (7ª ALTERAÇÃO)

A Divisão de Contratos da Câmara Municipal de Resende/RJ, para cumprimento do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, torna público o CONTRATO n.º 042/2016, de 24/11/2016; TERMO ADITIVO: 7º Termo Aditivo, de 19/11/2021; VIGÊNCIA: 3 (três) meses; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 099/2016; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Resende (CNPJ n.º 32.504.664/0001-84); CONTRATADO: CONSTRU-SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI – EPP (CNPJ n.º 11.022.854/0001-95); OBJETO: Prorrogação do prazo contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 108.033,90; DOTAÇÃO: 01.031.0105-2.329.3.3.90.37.00; EMPENHO: 391/2021; LICITAÇÃO: PP n.º 022/2016; EMBASAMENTO: art. 57, parágrafo IV, da Lei nº 8.666/1993.

Resende, 30 de novembro de 2021.

RAFAEL LINCOLN SOUZA DA SILVA
– Divisão de Contratos –

PREFEITURA Barra Mansa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA. Início do recebimento das propostas: 02/12/2021 às 17h30 Encerramento de recebimento: 14/12/2021 às 09h00 - Abertura: 14/12/2021 às 09h01 - Início do Pregão: 14/12/2021 às 09h30
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS PARA PRODUÇÃO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES COM TECNOLOGIA DIGITAL. Início do recebimento das propostas: 03/12/2021 às 17h30 Encerramento de recebimento: 15/12/2021 às 09h00 - Abertura: 15/12/2021 às 09h01 - Início do Pregão: 15/12/2021 às 09h30
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS COM CAPACIDADE TÉCNICA DE CORRIDA DE RUA PARA REALIZAR A XXXI CORRIDA RÚSTICA DE SÃO SEBASTIÃO. Início do recebimento das propostas: 03/12/2021 às 17h30 Encerramento de recebimento: 15/12/2021 às 14h00 - Abertura: 15/12/2021 às 14h01 - Início do Pregão: 15/12/2021 às 14h30
TOMADA DE PREÇOS N. 020/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA READEQUAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DA MARQUISE FRONTAL DO CAMPLA. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 17/12/2021, às 9h30. Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.
Renata E. de M. das N. Conceição
Assistente Técnico

Câmara Municipal de Porto Real

PAUTA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL 7ª LEGISLATURA - PERÍODO 2021 – 2024 Realização em 01/12/2021

EXPEDIENTE
Ata da 66ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.
Moção de congratulações ou louvor nº. 037-2021 – Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Indicação nº. 564-2021 – Solicita a realização de uma Campanha Oftalmológica com a realização de exames em toda a Rede Municipal de Ensino no Município de Porto Real RJ
Indicação nº. 576-2021 – Inclusão digital dos idosos por meio da criação de um programa de alfabetização digital da melhor idade no município de Porto Real.
Indicação nº. 582-2021 – Colocação de tela de proteção em volta da quadra de esportes, Santo Antonio, em Bulhões.

ORDEM DO DIA
(art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

2ª Discussão e 2ª Votação
Projeto de Lei nº. 53-2021 – Institui o "Certificado Empresa Parceira" do Município de Porto Real/RJ no combate ao COVID-19
Projeto de Lei nº. 44-2021 – Estabelece no âmbito do município de Porto Real o Dia do Pipeiro.
Projeto de Lei nº. 55-2021 – Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial dos eventos do município de Porto Real o "Dia Municipal do Pastor Evangélico", e dá outras providências.
Projeto de Lei nº. 56-2021 – Prevê divulgação no município de Porto Real/RJ, os direitos da pessoa portadora de neoplasia maligna na forma que especifica.
Projeto de Lei nº. 59-2021 – Institui o programa de incentivo à doação de sangue entre os servidores municipais.
Projeto de Lei nº. 60-2021 – Instituir o Dia Municipal do Doador voluntário de sangue e a Semana Municipal de Incentivo à doação de sangue no âmbito do município de Porto Real e dá outras providências.

1ª Discussão e 1ª Votação
Projeto de Lei nº. 047-2021 – Institui a obrigatoriedade do Questionário de Prontidão para a Prática de Atividades Físicas nas escolas do município de Porto Real e dá outras providências.
Projeto de Lei nº. 051-2021 – Dispõe sobre a criação do Disk Verde no município de Porto Real/RJ e dá outras providências.
Projeto de Lei nº. 058-2021 – Campanha Permanente Lixo no Lixo.
Projeto de Lei nº. 062-2021 – Institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.
Projeto de Lei nº. 063-2021 – Dispõe sobre o estímulo de atividades esportivas para idosos, criando o circuito do idoso no Município de Porto Real, e dá outras providências.

CARLOS ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

Data de realização: 15/12/2021 às 09:00
Pregão Eletrônico nº 012/2021.
Processo Administrativo nº 8399/2021.

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de caminhões, com a finalidade de atender a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por meio de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses. Tipo de licitação: menor preço por item. Valor: R\$ 1.153.082,54 (hum milhão, cento e cinquenta e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12 – Centro – Rio das Flores/RJ; no horário de 12h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, sua retirada pode ser realizada por solicitação através do e-mail: licitacao@riodasflores.rj.gov.br, caso queira o edital impresso este será condicionado a entrega de uma resma de papel A4. Vanelli Lima – Pregoeiro.

SINDICATO DE HOTÉIS, REST., BARES E SIMILARES DE BARRA MANSA
Entidade de Classe Patronal Reconhecida em 23.12.48
Sede Própria Rua Dr. Mário Ramos, 184 - sala 402/404/406 - Centro - Telefax.: (24) 3323-3750 / 3323-2779
Base Territorial: Angra dos Reis, B. Mansa, B. Piraf, Itatiaia, Parati, Piraf, Quatis, Resende, R. Claro, Valença, Vassouras e V. Redonda
E-MAIL: shrbsbarrmansa@uol.com.br - Cep.: 27.330-230 - RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital faço saber que no dia 27 de dezembro de 2021, no período de 09:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares a que está filiado esta entidade, bem como de suplentes, ficando aberto prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que correrá a contar da data de publicação deste Edital. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será dirigido ao presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas no horário de 09:00 às 17:00 horas, onde se encontra a documentação à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao Processo Eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação da relação de chapas registradas. Caso não haja "quorum" em primeira convocação, a eleição, em segunda convocação, será realizada no dia 10 de janeiro de 2022 e, não conseguindo "quorum" na segunda convocação, o pleito será adiado e realizado uma nova eleição, através do mesmo processo eleitoral. Em caso de empate entre as chapas será considerado eleita a chapa encabeçada pelo candidato mais antigo no Quadro Social. Eventuais débitos deverão ser quitados, impreterivelmente, até 10 (dez) dias antes do prazo final para registro de chapas, sob pena de que o associado filiado não possa votar.

Barra Mansa, 30 de Novembro de 2021.

(a) Alexandre Magno Vieira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2021
01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: PA Comércio e Serviços Gerais Eireli; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reforma e pintura de toldo e confecção e instalação de envelopamento e acabamento de estrutura de toldo, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS SUS do Município de Resende/RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0121; Projeto/Atividade: 5.523; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 141; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico no: 343/2021; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais); 07 – PRAZO: 30 (trinta) dias úteis; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 6.360/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.167/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 18 de Novembro de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017
01 – Locatária: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; 02 – Locador: Srª Valéria da Silva Eaton Representada por Miguel Gilberto Dias Filho; 03 – OBJETO: Termo de Aditamento de apostilamento do Contrato Administrativo no: 105/2017 é a alteração no valor do contrato em decorrência de reajuste do aluguel na locação do imóvel situado na Rua Natanael Galvão Batista, no: 16, antigo no: 40, bairro Jardim Tropical, Resende, Estado do Rio de Janeiro, destinado à instalação da Instituição de Acolhimento "Casa da Acolhida"; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMASDH: Órgão: 04; Unidade: 04.10; Funcional: 08.244.0163; Projeto/Atividade: 6.740; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Código Reduzido: 91; Fonte de Recursos: 46 (Recursos do FNAS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, § 8o, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 6.675,12 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos); 07 – NOTA DE EMPENHO Nº 345/2021; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.897/2017; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 17 de Novembro de 2021.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017
01 – LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; 02 – LOCADOR: Sr. Luiz Alberto Mutti Benites; 03 – OBJETO: alteração no valor do contrato em decorrência de reajuste do aluguel na locação do imóvel situado na Rua Macedo de Miranda, no: 81, bairro Jardim Jalisco, Resende, Estado do Rio de Janeiro, destinado ao funcionamento do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher – NIAM; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMASDH/FMAS: Órgão: 02; Unidade: 02.62; Funcional: 08.422.0147; Projeto/Atividade: 6.414; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Código Reduzido: 331; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, § 8o, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 2.037,45 (dois mil, trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos); 07 – NOTA DE EMPENHO Nº 2.431/2021; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.288/2017; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 10 de Novembro de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2018
01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Enzipharm Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual e alteração no valor do contrato, em decorrência do acréscimo contratual, do Contrato Administrativo no: 259/2018, na contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais automatizados, com fornecimento de insumos consumíveis e acessórios necessários para a realização de testes e exames pelos Laboratórios de Análises Clínicas deste Município; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0121; Projeto/Atividade: 6.668 e 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos; Código Reduzido: 83 e 113; Fonte de Recursos: 02 (SUS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, Inciso I, Alínea "B", c/c Art. no: 57, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.641.279,96 (hum milhão, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 6.139 e 6.140/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.969/2018; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 05 de Novembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021
01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Top Flex Comércio e Serviços Eireli; 03 – OBJETO: alteração no valor do contrato, em decorrência do acréscimo quantitativo contratual, do Contrato Administrativo no: 24/2019, na contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de transporte, contemplando veículo zero km, quilometragem livre, combustível "gás natural – GNV" e motorista devidamente habilitado, para transporte e deslocamento de funcionários em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda de atendimento do Programa Melhor em Casa, Consultório na Rua, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Estratégia Saúde da Família/Unidades Básicas de Saúde e Equipe de Atenção Básica Prisional; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.122.0182; Projeto/Atividade: 6.746; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 – Locação Bens Móveis e Outras Natureza e Intangível; Código Reduzido: 220; Fonte de Recursos: 02 (SUS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, § 1o, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 226.571,28 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e oito centavos); 07 – NOTA DE EMPENHO Nº 6.228/2021; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.947/2020; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 12 de Novembro de 2021.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR